

DECRETO LEGISLATIVO Nº 695 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, a IIm^a. Sra. Umbelina de Freitas Baltar."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, a Ilmª. Sra. UMBELINA DE FREITAS BALTAR.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2°. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em, 15 de outubro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MOARES SOARES PRESIDENTE